



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH

Criado pela Lei Estadual nº 5036 de 22.09.1965 - Instalada em 13 de maio de 1966



PORTARIA Nº 358/2017

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL COM CARGO EM COMISSÃO (CC).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor Lei Municipal nº 2.671/2009 e Lei Municipal nº 2.681/2009 e de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal, resolve nomear, como de fato **NOMEIA**, o Servidor Público Municipal **JANETE FÁTIMA REBELATO**, para exercer o Cargo em Comissão (CC), de COORDENADORA DO DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, a contar de **12.09.2017**.

GABINETE DO PREFEITO, em 14 de Setembro de 2017.

SERGIO ADEMIR KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 14.09.2017

MARLI T. TONELLO REIS
Secretária de Administração, Fazenda e Planejamento

